

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO PNPD-CAPES VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – PPGFV-UFPel

O Programa de Pós-graduação em Fisiologia Vegetal (PPGFV) – da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), vem tornar público o processo seletivo para **duas (02) cotas de bolsa** do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD-Institucional, segundo as normas da Portaria 086/2013-CAPES, de 03 de julho de 2013.

1. Requisitos:

O Candidato à bolsa de Pós-Doutorado deverá:

- a) possuir o título de doutor homologado, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento referenciado pela Portaria 086/2013 CAPES;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equivalente;
- d) ter obtido o título de doutor a partir do dia 01 de janeiro de 2013;
- e) apresentar Plano de atividades, contendo uma proposta de Projeto de Pesquisa, relacionada a uma das linhas de pesquisa do Docente Permanente do PPGFV da UFPel indicado como Supervisor. A proposta deve contemplar atividades para o período de doze (12) meses e demais atividades planejadas para o estágio pós-doutoral (participação em eventos, participação em disciplinas em nível de Pós-Graduação e Graduação, co-orientações, networking internacional, etc.), conforme especificado na **Resolução nº 13/2010** – Dispõe sobre o Programa de Pós-Doutorado na UFPel (disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/documentos-2/>), devendo ser informado a modalidade do candidato (conforme item 3 do presente Edital), e contendo os itens especificados no Anexo 2 (no máximo 08 páginas, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm, espaço 1,5).

2. Inscrição:

As inscrições poderão ser feitas diretamente na Secretaria do Programa, localizada no Instituto de Biologia, Departamento de Botânica, Prédio 21, Campus Capão do Leão, Caixa Postal 354, CEP 96010-900 – Pelotas – RS, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 horas (Horário de Brasília). Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação pelo Correio, exclusivamente via SEDEX, desde que seja respeitada a data limite de postagem de 05 de março de 2018. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

Documentos exigidos para inscrição:

- a) diploma de Doutorado ou Ata de Homologação da Defesa ou declaração de previsão de defesa do doutorado (com aval do orientador e do coordenador do PPG);
- b) currículo Vitae, dos últimos 5 (cinco) anos, gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), para o caso de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, ou equivalente (para residentes no exterior), conforme anexo III da Portaria 86/2013 (http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);
- c) plano de atividades, conforme descrito no item 1e;
- d) carta de anuência do supervisor pretendido;

e) planilha com pontuação do currículo devidamente preenchida (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/fisiologiavegetal/files/2017/07/5497397637.xls>) - acompanhada da documentação comprobatória, devidamente numerada.

3. Modalidades:

- a) candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
Obs.: O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- c) candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, que não a UFPel.

4. Duração e valor da bolsa:

Para as modalidades **a** e **b**, a bolsa terá duração de 12 meses, podendo, a critério do Programa, ser prorrogado por no máximo igual período.

Para a modalidade **c**, a bolsa terá duração de 12 meses improrrogáveis, mediante afastamento comprovado do docente ou pesquisador da Instituição na qual atua.

A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será fixado pela CAPES, feitas diretamente ao bolsista. Atualmente a bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

5. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa:

5.1. Área de Concentração: Fisiologia Vegetal

5.2. Linhas de Pesquisa:

- a) Fisiologia Celular e Molecular
- b) Fisiologia do Crescimento e Desenvolvimento de Plantas
- c) Nutrição e Metabolismo de Plantas

OBS.: Os candidatos devem eleger uma linha de pesquisa de interesse e verificar projetos de pesquisa de interesse com cada docente permanente que atua dentro da respectiva linha de pesquisa do PPGFV (docentes permanentes - disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/fisiologiavegetal/docentes/>).

6. Requisitos dos supervisores:

- a) o supervisor terá que ser vinculado ao PPGFV como docente permanente;
- b) Independentemente do número de inscritos, cada Supervisor poderá assumir no máximo um bolsista selecionado neste processo seletivo;

Observação: Caso o primeiro e o segundo candidatos classificados aplicaram o plano de atividades para desenvolver o estágio pós-doutoral com o mesmo Supervisor, o Comitê Coordenador do PPGFV fará o remanejamento do segundo candidato para outro supervisor, visando atender o item 6.b, preferencialmente em área similar da inicialmente pretendida pelo candidato no ato da inscrição.

7. Requisitos para os Bolsistas:

Do bolsista exige-se:

- a) elaborar relatório de atividades anual ou, a qualquer período, no momento do encerramento da bolsa, a ser submetido à aprovação pela Comissão Coordenadora do PPPGFV;

- b) dedicar-se as atividades do projeto;
- c) restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada a análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- d) o bolsista deverá ter dedicação em tempo integral e exclusiva as atividades do estágio de pós-doutorado no PPGFV, durante toda a vigência de sua bolsa.

8. Do Processo Seletivo:

A Seleção dos candidatos será feita por um Comitê designado pela Comissão Coordenadora do PPGFV.

A classificação será feita baseada nos seguintes itens, que totalizarão 10 pontos:

- (a) Pontuação do currículo (4 pontos), conforme planilha de avaliação referida no item 2.e;
- (b) Pontuação do Plano de atividades (3,5 pontos);
- (c) Arguições sobre o Plano de atividades (2,5 pontos). Arguições serão realizadas em data e horário a ser informado via e-mail a cada um dos candidatos (poderá ser realizada por Skype, mediante solicitação do candidato). Para esta etapa da seleção poderá ser solicitado a apresentação oral do Plano de Atividades, o qual será comunicado previamente aos candidatos, pelo menos 48 horas antes da data prevista para as arguições.

O critério de desempate será em função de: 1º - maior pontuação do currículo; 2º - maior pontuação em artigos publicados no extrato superior (A1, A2, B1) do Qualis Capes, na área de Ciências Agrárias I; 3º - menor tempo de titulação entre a conclusão do doutorado e a inscrição no presente processo seletivo.

9. Cronograma de Inscrição, Seleção, Divulgação do resultado e Início das atividades:

9.1 Período de Inscrição: 05 de fevereiro a 05 de março de 2018.

9.2 Processo seletivo: entre os dias 13 e 16 de março de 2018.

9.3 Divulgação dos Resultados: até 19 de março de 2018 (no site do PPGFV).

9.4 Manifestação de Aceite pelo candidato: até 26 de março de 2018.

9.5 Início das Atividades: na primeira semana de abril de 2018 ou a partir da autorização da CAPES.

Observação: A manifestação de aceite dos candidatos classificados nos dois primeiros lugares poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do PPGFV-UFPel ou por e-mail (valmorjb@yahoo.com ou fisveg@hotmail.com), com declaração expressa de aceitação nos termos do PNPD/CAPES.

10. Implementação da bolsa:

A bolsa será implementada a partir da autorização da CAPES.

Para a implementação da bolsa serão exigidos:

- a) Termo de compromisso assinado, disponível na portaria CAPES 086 de 3 de julho de 2013, [disponível em \[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf\]\(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf\)](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);
- b) Conta bancária no Banco do Brasil;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Diploma de Doutorado ou Ata de Homologação da Defesa de Doutorado.

11. Metas Estabelecidas e Associadas ao Edital:

O candidato selecionado deverá cumprir um programa de pesquisa com nível superior ou compatível com as pesquisas desenvolvidas pelos grupos que fazem parte do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal da UFPel.

Como resultados, espera-se que as atividades desenvolvidas pelo candidato selecionado possam:

- a) concluir a pesquisa prevista no plano de atividades apresentado no processo seletivo;
- b) gerar publicações em revistas nacionais e, principalmente, em revistas internacionais de alto impacto;
- c) contribuir para o crescimento das linhas de pesquisa do PPGFV;
- d) aprimorar a capacitação de recursos humanos junto ao PPGFV;
- e) eventualmente, apoiar/auxiliar o supervisor em disciplinas na graduação e pós-graduação do PPGFV, conforme previsto no Plano de Atividades.

12. Disposições Finais:

Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos no Art. 5º da Portaria No. 086, de 3 de julho de 2013, publicada pela CAPES no seguinte endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpscapes>.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 12.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 12.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 12.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, designada pelo Coordenação do PPGFV.

Para mais informações, contate:

Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal (PPGFV) por:

Telefone: (53) 3275-7344 ou 3275-7640 – E-mail: valmorjb@yahoo.com

Pelotas, 05 de fevereiro de 2018.



Prof. Dr. Valmor João Bianchi
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA VEGETAL

Prof. Dr. Valmor João Bianchi
Coord. do Prog. de Pós-Graduação
em Fisiologia Vegetal - UFPel
E-mail: valmorjb@yahoo.com

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA POS-DOC – PROGRAMA CAPES PNPD

Dados pessoais:

Nome:

Endereço:

Número:

Complemento:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial:

Telefone celular:

E-mail:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

RG:

Órgão expedidor:

CPF:

Formação:

Graduação:

Instituição:

Ano de diplomação:

Mestrado:

Instituição:

Ano de diplomação:

Doutorado:

Instituição:

Ano de diplomação:

Título da Tese:

Título do projeto a ser apresentado:

Declaro estar ciente dos termos constantes do Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutoramento no *Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal da Universidade Federal de Pelotas*.

Data: _____ / _____ / _____ Assinatura: _____

ANEXO 2

Informações para a formatação da Proposta de Plano de Atividades

(No máximo 08 páginas, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm, espaço 1,5)

Itens da Proposta:

Capa contendo: Título da proposta, Identificação do candidato, Supervisor pretendido para o estágio pós-doutoral, modalidade do candidato (conforme item 3 do presente Edital);

Caracterização do problema: Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento em Fisiologia Vegetal;

Hipótese (s): Apresentar de forma clara e objetiva, as hipóteses relacionadas ao problema em estudo.

Objetivo (s) e meta (s): Explicitar os objetivos e metas do projeto, definindo o produto final a ser obtido.

Metodologia e estratégia de ação: Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

Estimativa de orçamento e Previsão de recursos para execução do plano de atividades:

Cronograma de desenvolvimento de atividades:

Referências bibliográficas: de acordo com as normas da ABNT.